MATRÍCULA – **5963**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CRI de São Domingos do Capim/PA
Único Ofício
CNPJ/MF nº 35.865.801/0001-02

DATA: **15/04/2015**

FICHA – **011**

LIVRO nº 2 – R REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM (1) TERRENO URBANO, com benfeitorias, medindo **200,00 m²** (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado na Travessa São Domingos, **nº 13**, **Lote nº 13**, nesta Cidade de São Domingos do Capim – PA, cujo terreno foi desmembrado da área maior medindo **2.040,00 m²** (Dois mil e quarenta metros quadrados), com os seguintes Limites e Confrontações: FRENTE: com a Travessa São Domingos, medindo 10,00 metros; LATERAL DIREITA: com a Sra. Maria Ivanete, medindo 20,00 metros; LATERAL ESQUERDA, com a Sra. Maria Ivanete, medindo 20,00 metros; FUNDOS: com quem de direito, medindo 10,00 metros, nos termos do Memorial Descritivo, assinado sob a Responsabilidade Técnica de Madaleno Freitas Freire, Engenheiro Civil – CREA – 12.283 D-PA. – PROPRIETÁRIO: **LARISSA LEITE QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 06155540430 – DETRAN/MG, do CPF/MF sob o nº 013.611.402-40, residente e domiciliada a Travessa Henrique Handermann, 41, Lote 41, Bairro Pioneiro, Barcarena - PA. – Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **20 – M-3.240**, às folhas **265** do Livro nº **2-I** – REGISTRO GERAL. – **PROTOCOLO** nº **6571**, às folhas **72** do Livro nº **1-C**.

AVERBAÇÃO Nº 01 – M-5.963. – DATA: 11/03/2014. – Protocolo nº **7458**, às folhas **125** do Livro nº **1-C**. – Nos termos do requerimento datado de hoje o proprietário **LARISSA LEITE QUEIROZ**, acima qualificado, apresentou documentação para que averbasse uma **Construção residencial unifamiliar**, **medindo uma área de 54,18 m²** (**CINQUENTA E QUATRO VÍRGULA DEZOITO METROS QUADRADOS**), **contendo os seguintes compartimentos**: **01 pátio**, **01 sala**, **02 quartos**, **01 copa cozinha e 01 banheiro social**, **construída de alvenaria à cutelo com reboco nas duas faces**, **piso cerâmico padrão popular**, **forro em PVC**, **pintura em tinta PVC e estrutura de madeira para cobertura em telha de barro tipo plan**, **possui foca séptica**, destinada a uso próprio, de sua propriedade, situada na Travessa São Domingos, **Casa nº 13, LOTE 13**, Bairro: Perpetuo Socorro, São Domingos do Capim – PA. – Certifico que a **Carta de Habite-se nº 006/2015**, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, devidamente assinada pelo Diretor de Tributos Sr. José Oliveira da Silva, datada de 15 de abril de 2015, faz parte integrante desta averbação fica arquivada cópia neste Cartório em pasta apropriada nº 051/2015, do que dou fé.

REGISTRO Nº 02 – M-5.963. – DATA: 16/05/2019. – Protocolo nº **10.542**, às folhas **86 verso** do Livro nº **1-D**. – **COMPRA E VENDA**. Através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRAS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, datado de 07 de Junho de 2019, contrato nº 9007434, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, a Proprietária: LARISSA LEITE QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 06155540430 – DETRAN/MG, do CPF/MF sob o nº 013.611.402-40, residente e domiciliada a Travessa Henrique Handermann, 41, Lote 41, Bairro Pioneiro, Barcarena - PA, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula inclusive benfeitorias para **ADRIANA TRINDADE CORREA**, brasileira, solteira, maior, capaz, autonoma, portadora da Carteira de

Identidade número 7778501 – PC/PA, do CPF/MF sob o nº 033.132.332-01, residente e domiciliada RM massarapó, número 165, Bairro Massarapó, Barcarena - PA, pelo preço de **R$-60.000,00** (SESENTA MIL REAIS), Valor da entrada R$ 12.000,00; Valor do Financiamento R$ 48.000,00.

REGISTRO Nº 03 – M-5.963. – DATA: 16/05/2019. – Protocolo nº **10.542**, às folhas **86 verso** do Livro nº **1-C**. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, A adquirente **ADRIANA TRINDADE CORREA**, identificada e qualificada acima, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedora – fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculados pelo valor de **R$-60.000,00** (SETENTA MIL REAIS) ao **BANCO BRADESCO SA**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, em garantia do empréstimo do valor R$-48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietária fiduciária o **BANCO BRADESCO S.A**, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, em parcelas mensais e subsequentes, com juros efetivos de 8,8500% ao ano. – As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcritos para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 061/2017.

AVERBAÇÃO Nº 04 – M-5.963. – DATA: 31/08/2021. Protocolo **11.555**, do Livro nº **1-D**, em 31/08/2021. – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. – Nos termos do Requerimento datado de 20 de Junho de 2021, assinado pelo Sr. Júnior Rogério da Silva, arquivado neste CRI para os devidos fins de direito, o **BANCO BRADESCO S.A**., pessoa jurídica de direito privado, retro qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Alienação Fiduciária, registrado nesta matricula sob o nº **R-03-5963**, em 16 de Maio de 2019, após a regular intimação da devedora **ADRIANA TRINDADE CORREA**, identificada e qualificado acima, conforme R. 02, sem que este tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº 10758, do Livro nº 1-D, requereu para si a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, devendo o Credor promover dentro do prazo legal de 30 dias, os públicos leilões para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo e também da quitação da dívida. – Valor da Consolidação R$ 60.000,000. - Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal desta Cidade de São Domingos do Capim - PA, em 20/07/2021, no valor de R$ 1.200,00. Os documentos apresentados ficam arquivados neste CRI para os fins de direito. Encerramento: Selo de ato geral Série I n°. 000.218.618, código do ato 241. São Domingos do Capim/PA, 31 de agosto de 2021.

AVERBAÇÃO Nº 05 – M-5.963 – DATA: 12/04/2022 – Protocolo **11.896**, do Livro nº **1-D**, em 28/03/2022. – **TERMO NEGATIVO DE LEILÃO** – Conforme requerimento assinado por Bruno Barros da Silva, datado de 21 de março de 2022, o BANCO BRADESCO S.A, qualificado

nesta matrícula acima, vem informar que foi realizado o **1º Leilão**, ocorrido em 16/03/2022 e **2º Leilão**, ocorrido em 21/03/2022, conforme atas lavradas, previsto no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido oportunizado pelo credor fiduciário o Exercício do Direito de Preferência, não tendo ocorrido a arrematação do bem. **Encerramento**: Emolumentos: Ato 276 – R$ 184,50 e Ato 252 – R$ 347,90, Selos Digitais de Ato Geral: nºs **951449** e **951450**, Série A. São Domingos do Capim/PA, 12 de abril de 2022. Eu, (ALINE DE PAULA DE ARAÚJO DA SILVA), Registradora Substituta, digitei, li e assino. ----------
---

AVERBAÇÃO Nº 06 – M-5.963 – DATA: 12/04/2022 – Protocolo **11.896**, do Livro nº **1-D**, em 23/03/2022. – **TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA** – Conforme TERMO DE QUITAÇÃO emitido pelo BANCO BRADESCO S.A, datado de 21 de março de 2022 e assinado por Bruno Barros da Silva, em cumprimento do artigo 27, §5º e 6º, da Lei 9.514/1997, e artigo 246 e 248 da Lei 6015/1973, na qualidade de Credora Fiduciária, o BANCO BRADESCO S.A, declara quitada a dívida referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula (R-02 e R-03), em 16/05/2019, bem como das demais obrigações contratuais e legais entre as partes em virtude da consolidação da propriedade em nome da atual proprietária e da realização dos públicos leilões negativos, ficando, assim, resolvida a propriedade a favor do BANCO BRADESCO S.A, proprietário, que passa a dispor livremente do imóvel. **Encerramento**: Emolumentos: Ato 276 – R$ 184,50 e Ato 252 – R$ 347,90, Selos Digitais de Ato Geral: nºs **951449** e **951451**, Série A. São Domingos do Capim/PA, 12 de abril de 2022. Eu, (ALINE DE PAULA DE ARAÚJO DA SILVA), Registradora Substituta, digitei, li e assino. ----------
---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que a presente Certidão de Inteiro Teor é uma cópia fiel do Livro 2-S – REGISTRO GERAL
(**Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/1973**).
São Domingos do Capim – PA, 08 de Março de 2024.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA: 92486363220

Assinado digitalmente por ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA:92486363220
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29734489000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA:92486363220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.08 07:24:27-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº. 1866630 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/03/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 03666810000071023295219020

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0.00	0.00	0.00